



ESTADO DO PIAUÍ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Portaria ADM/CEE/PI nº 027/2018

A Presidente do Conselho Estadual de Educação do Piauí, no uso de suas atribuições, considerando a decisão de plenário em 12 de Julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 30 dias, a contar desta data, os trabalhos da comissão verificadora do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, para fins de reconhecimento, oferecido pela Franca Escola Técnica – FET, rede privada, com sede na cidade de Teresina (PI), nomeada pela Portaria ADM/CEE/PI nº 014/2018.

Gabinete da Presidência do Conselho Estadual de Educação do Piauí,  
em Teresina (PI), 17 de julho de 2018.

Cons<sup>a</sup> Maria Pereira da Silva Xavier  
Presidente do CEE/PI